

EDITAL STE Nº 33/2018
DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA INGRESSO NOS
CURSOS DE ENSINO SUPERIOR
DA
FACULDADE DE TECNOLOGIA ALCIDES MAYA
1º SEMESTRE - 2019

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya - AMTEC, credenciada pela Portaria Ministerial nº 1131 de 11/09/2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que a partir das 00h00min de **17/09/2018** até às 23h:59min de **08/03/2019** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Extravestibular 2019/1 para transferência e aproveitamento de estudos nos Cursos de Graduação, as quais são regidas pelo disposto neste Edital a partir das seguintes determinações:

1. Da Regulamentação

1.1 O Processo Seletivo Extravestibular é para transferência externa para os cursos de graduação, grau tecnológico, modalidade presencial, regulamentado através do que dispõe a legislação vigente através da Lei nº 9.394 de 20/12/96, Lei nº 11.331 de 25/07/2006, Portaria MEC nº 391 de 07/02/2002, Portaria Normativa nº 40 do MEC de 12/12/2007 (república em 28/12/2010), bem como o Regimento da Faculdade e por este Edital, que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos à matrícula no 1º semestre letivo de 2018;

1.2 Este Edital é destinado exclusivamente ao aluno regularmente matriculado ou com matrícula trancada em Instituições de Ensino Superior do Brasil, bem como ao egresso de cursos de graduação de instituições de Ensino Superior do Brasil, reconhecidos pelo MEC.

2. Dos Cursos

2.1 Os(as) candidatos(as) concorrem às vagas supracitadas para os seguintes cursos:

- a) **Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores**, com oferta de 10 (dez) vagas no turno noturno, com turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, autorizados pela Portaria Ministerial nº 198 de 04/10/2012 e;
- b) **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet**, com oferta de 10 (dez) vagas no turno noturno, com turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, autorizados pela Portaria Ministerial nº 197 de 04/10/2012.

2.2 Os cursos têm horário de funcionamento das aulas das 18:30h às 22:30h, de segunda-feira à sexta-feira;

2.3 A duração mínima dos cursos é de 05 (cinco) semestres letivos, cuja matriz curricular totaliza 2080 (duas mil e oitenta horas), distribuídas em 400 (quatrocentas) horas de caráter obrigatório por semestre, acrescidas de 40 (quarenta) horas para atividades complementares e 40 (quarenta) horas de caráter optativo, as quais podem ser realizadas a partir do primeiro semestre letivo;

2.4 A Faculdade de Tecnologia Alcides Maya, com o intuito de garantir a qualidade planejada para os respectivos projetos pedagógicos, reserva-se o direito de alterar o local de funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos;

2.5 Quando o número de alunos matriculados em determinado curso for igual ou inferior a 25 (vinte e cinco), fica a critério da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya manter a respectiva oferta ou realizar a transferência dos alunos em questão para outro curso oferecido.

3. Da Forma de Ingresso

3.1 Poderá participar deste Processo Extravestibular alunos de graduação externos à Faculdade de Tecnologia Alcides Maya e/ou egressos de cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior, conforme item 1.2;

3.2 Poderá ingressar na Faculdade de Tecnologia Alcides Maya o(a) aluno(a) submetido(a) a este Processo Seletivo Extravestibular, classificado(a) e convocado(a), de acordo com o número de vagas disponibilizadas para os cursos oferecidos sob esta forma de ingresso, depois de aplicados os critérios de eliminação estabelecidos neste Edital;

3.3 Compete aos alunos e/ou egressos referidos no item 3.1 apresentar documentação comprobatória da sua regularidade acadêmica (atestado de regularidade da IES de origem), bem como histórico escolar do ensino médio (original), histórico parcial da IES de origem, atestado de regularidade com o ENADE, sistema de avaliação e conteúdo(s) programático(s) (ementas) do(s) curso(s) consequente(s) ao que dispõe o item 1.2;

3.4 Caso ocorra por parte de algum(a) candidato(a) o uso de algum meio ilícito e/ou a utilização de documentos que atentem contra a verdade, sua classificação será considerada nula e de pleno direito.

4. Da Inscrição

- 4.1 A inscrição para o processo de seleção deverá ser realizada na sede da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya – (Rua Dr. Flores, 396 – Porto Alegre/RS – Centro Histórico) ou no site eletrônico www.alcidesmaya.com.br/novo/graduacao/faculdade através do preenchimento do Requerimento de Transferência Externa para posterior homologação;
- 4.2 As inscrições ocorrerão, diariamente, com início no dia 17/09/2018 e término em 08/03/2019;
- 4.3 A data de término poderá ser antecipada se as vagas ofertadas estiverem esgotadas;
- 4.4 Somente serão aceitas inscrições de candidatos(as) que comprovem condição descrita no item 1.2;
- 4.5 A inscrição do(a) candidato(a) implica no total conhecimento e aceite das normas e condições estabelecidas neste Edital.

5. Dos Portadores de Deficiência

- 5.1 O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência que necessitar de alguma condição especial deverá declarar e especificar no próprio Requerimento de Transferência Externa (conforme item 4.1) os respectivos recursos adicionais;
- 5.2 Da mesma forma, se houver a necessidade de um tempo adicional para a realização de alguma das etapas que compõe o Processo Seletivo Extravestibular, a solicitação deverá ser encaminhada conforme Anexo I deste Edital, de maneira que a justificativa venha acompanhada do competente laudo médico emitido por profissional relacionado à área da deficiência apresentada;
- 5.3 O laudo médico e a solicitação de tempo adicional deverão ser encaminhados através do Fax (51) 3254.8311 ou do e-mail comercial@alcidesmaya.com.br;
- 5.4 A não observância das exigências acima desobrigará a Faculdade de Tecnologia Alcides Maya de qualquer atendimento especial.

6. Da Taxa de Inscrição

- 6.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (Quarenta Reais);
- 6.2 Em caráter promocional, sujeito à alteração sem aviso prévio, os(as) candidatos(as) estarão isentos(as) do pagamento da taxa de inscrição.

7. Do Cancelamento da Inscrição

7.1 A inscrição será cancelada automaticamente, quando houver:

- a) duplicidade de inscrição – neste caso, permanecerá a mais recente;
- b) sua realização, por qualquer motivo, após o encerramento do período para inscrições.

7.2 A Faculdade de Tecnologia Alcides Maya não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

7.3 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo reservado à Comissão de Vestibular o direito de excluir do Processo Seletivo Extravestibular o(a) candidato(a) que não preencher esse documento de forma completa, correta, legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda incorretos.

8. Da Avaliação

8.1 O Processo Seletivo Extravestibular de transferência externa avalia competências adquiridas ao longo da educação básica, bem como conhecimentos e habilidades atuais, sintetizados através da análise da documentação apresentada pelos candidatos (conforme item 3.3), a partir da equivalência da matriz curricular de algum dos cursos descritos no item 2 (conteúdo programático e carga horária) e a documentação em questão, a qual deve evidenciar o efetivo aproveitamento através das disciplinas cursadas e reconhecidas como aprovadas pela instituição de origem;

8.2 A critério exclusivo da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya poderá ser agendada uma entrevista com o(a) candidato(a) pela Coordenação do Curso para o ingresso que esteja em questão.

9. Da Classificação

9.1 A classificação final do(a) candidato(a) dar-se-á por ordem decrescente de pontuação atingida, resultante da avaliação, de acordo com o número de vagas disponibilizadas para cada curso;

9.2 Em caso de empate de resultados terá prioridade para classificação o(a) candidato(a) que realizou algum curso técnico na Escola Técnica Alcides Maya. A permanecer o empate, privilegiar-se-á a maior média obtida a partir de todas as notas das disciplinas cursadas na instituição de origem. E, se ainda persistir o empate, privilegiar-se-á o(a) candidato(a) com maior idade.

10. Do Resultado

10.1 O resultado do Processo Seletivo Extravestibular estará disponível em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua realização, o qual estará fixado nas dependências da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya, atualizado diariamente.

11. Da Matrícula

11.1 Será convocado para matrícula o(a) candidato(a) que for classificado(a) dentro do limite de vagas disponibilizadas para esta forma de ingresso;

11.2 A matrícula ocorrerá na sede da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya, a partir do primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado e até o décimo dia subsequente;

11.3 O(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos solicitados no Manual do Candidato;

11.4 O(a) candidato(a) que não se matricular na data prevista, perderá o direito à vaga em favor do(a) seguinte candidato(a) classificado(a);

11.5 O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para efetivação de matrícula em um dos cursos da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya (conforme item 2) que possuir alguma restrição de crédito, somente terá sua matrícula aceita mediante pagamento integral da semestralidade no ato da matrícula ou apresentação de fiador(a).

12. Disposições Gerais

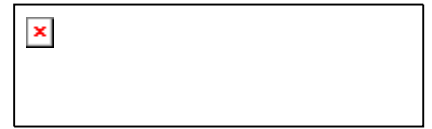
12.1 A qualquer tempo, a Comissão de Vestibular da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya poderá determinar a anulação da inscrição e da análise de alguma documentação, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal;

12.2 A Faculdade de Tecnologia Alcides Maya se reserva o direito de oferecer disciplinas, a qualquer tempo, em endereço diferente da faculdade de origem do(a) estudante, conforme legislação pertinente, hipótese esta em que o(a) estudante deverá deslocar-se para o endereço em que a disciplina for oferecida a fim de cumprir seus respectivos créditos que serão computados pela Secretaria Acadêmica através dos correspondentes registros escolares;

12.3 Não haverá segunda chamada para agendamento de entrevistas (conforme item 8.2), seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do(a) candidato(a), de maneira que seu não comparecimento importará em automática exclusão deste processo seletivo extravestibular;

- 12.4 As mensalidades serão cobradas de acordo com as determinações de cada curso, fixadas e atualizadas na forma da Lei;
- 12.5 As informações sobre a Faculdade de Tecnologia Alcides Maya, organização curricular dos cursos, duração, requisitos, recursos disponíveis e critérios de avaliação, estão disponíveis na Secretaria Acadêmica dos Cursos Superiores da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya, bem como no site <http://www.alcidesmaya.com.br>;
- 12.6 A Comissão de Vestibular poderá alterar algumas disposições fixadas para este Processo Seletivo Extravestibular a partir da divulgação de Nota Pública, a qual constituir-se-á parte integrante das normas que ora o regulamentam;
- 12.7 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão do Vestibular;
- 12.8 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre-RS para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo Extravestibular.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE TEMPO ADICIONAL PARA PARTICIPAÇÃO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Porto Alegre, ____ de _____ de 201__.

Eu, _____,
identidade nº _____, candidato inscrito no Processo Seletivo Extravestibular
2019/1 da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya, com opção de inscrição no Curso Superior
de Tecnologia em _____,
venho solicitar que seja ampliado em 60 (sessenta) minutos o tempo de realização da minha
participação presencial, quando necessário, de acordo com o exposto no competente parecer
emitido pelo(a) Dr(a). _____,
conforme prevê Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

Assinatura do Candidato